

AUTO DE PENHORA, DEPÓSITO E AVALIAÇÃO

Aos 13 dias do mês de abril do ano de dois mil e quatro, nesta Subseção Judiciária de Campinas, Estado de São Paulo, na Av. Comendador Aladino Selmi, 5040, compareci, eu, Oficial de Justiça Avaliador infra assinado Silvio de Melo Paterniani, a fim de dar cumprimento ao R. Mandado junto, expedido pelo(a) MM(a) Juiz(a) Federal da 5ª. Vara da Justiça Federal e respectiva Secretaria, nos autos de **Execução Fiscal n.º 2002.61.05.014058-7**, a requerimento de **I.N.S.S. – INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL** contra **FEDERAÇÃO MERIDIONAL DE COOPERATIVAS AGROPECUÁRIAS**. Depois de preenchidas as formalidades legais, passei a proceder a Penhora e Avaliação do seguinte bem:

Parte ideal de uma gleba de terras, desmembrada do Sítio São Benedito, Bairro do Pari, Nova Aparecida, Campinas – SP, com área de terreno de 94.669,37 m², área construída de 34008,58m², objeto da matrícula n.º 5491, do 2.º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas.

O referido imóvel vai por mim avaliado em R\$ 15.272.736,62 (quinze milhões, duzentos e setenta e dois mil, setecentos e trinta e seis Reais e sessenta e dois centavos)).

Logo após, nomeei depositário) o Sr. JOSE AFFONSO MONTEIRO CELESTINO, RG n.º 5.781.727-SSP/SP, CPF/MF n.º 875.467.108-63, residente na Fazenda Casa Branca, Rod. SP 215 km 189,2, CEP 13590000, Dourado-SP, que aceitou o encargo sob as penas da lei, enquanto for o presidente da Executada.

E para constar, lavrei o presente auto, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça e pelo depositário

Oficial de Justiça Avaliador: _____

Depositário: _____

